



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CÂMARA
ISO 9001

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR LISSANDRO BREVAL**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº 083 /2021

Autor: LISSANDRO BREVAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 52301 – FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DOUTOR THOMAS”

Objeto: Destinar recursos a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas através de Emenda Parlamentar para apoiar financeiramente a execução do projeto “VIVER BEM NA TERCEIRA IDADE”, cujo objetivo geral é promover lazer e recreação, no intuito de gerar qualidade de vida, convívio social e ocupação aos idosos em 09 núcleos de atendimentos espalhados na cidade de Manaus, com capacidade de atendimento de 450 a 540 idosos semanalmente, de forma a contribuir de forma favorável no processo de envelhecimento.

JUSTIFICATIVA

A Fundação Dr. Thomas, fundação pública integrante da Administração Indireta do município de Manaus, tem por missão coordenar, acompanhar e avaliar a execução da Política Municipal do Idoso, mediante o desenvolvimento de programas e ações estratégicas capazes de garantir os direitos sociais da população idosa de Manaus e assegurar a promoção de sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Para consecução de seus objetivos, a FDT possui 03 programas permanentes: Longa Permanência-ILPI, Programa de Atendimento Domiciliar-PADI e Programa Conviver- Parque Municipal do Idoso.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Previsão de execução no programa de trabalho:

08.241.0036.2033.0000 – Expansão do Projeto Envelhecimento ativo nos Bairros

Natureza da Despesa: 335039 – outros Serviços de Terceiros – PJ.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS – Rua Doutor Thomas, 798 –
Nossa Senhora das Graças – CEP 69053-035 – (92) 3236-9629
doutorthomas.manaus.am.gov.br

Manaus, 06 de dezembro de 2021.

LISSANDRO BREVAL
Vereador – Avante



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR LISSANDRO BREVAL**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº 084 /2021

Autor: LISSANDRO BREVAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 41101 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal - SEMACC

Objeto: Fomento a fruticultura através da aquisição de mudas frutíferas.

JUSTIFICATIVA

A fruticultura é um segmento da produção rural de grande abrangência, uma vez que há uma grande diversidade de cultura, além de poder ser direcionado para consumo in natura, quando processado. Outro fator que o torna de grande importância sócio econômica para o Município, é o fator da otimização de áreas antropizadas, uma vez que se pode consorciar diferentes cultura num mesmo espaço. Desta forma, é notória a importância em se incentivar esta atividade econômica como oportunidade de gerar alimento, incentivar a agroindústria além de geradora de renda aos produtores e, conseqüentemente, traz incremento na economia municipal.

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal – SEMACC - Endereço: Av. Carvalho Paes de Andrade, Nº 140, São Francisco, Cep – 69079-270 (92) 3663-8488 / (92) 3214-9831 Email: sempab@pmm.am.gov.br

Manaus, 06 de dezembro de 2021.



LISSANDRO BREVAL
Vereador – Avante